



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 077/2011 ANO II

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de abril de 2011

Juiz Jadir Silva Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Vice-Presidente Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Corregedor Maria Cristina de B. Pires Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
No uso de suas atribuições, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno,

Resolve:

Exonerar, a pedido, Paulo de Tarso Euclides, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU-A4, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 06/04/11.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2011.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJM/MG em exercício

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0010237-92.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Impetrantes: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

Paulo Eduardo Andrade Reis

Advogados: Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126.800)

Eliane Ferreira Macerou (OAB/MG 99.304)

Impetrado: Juiz Corregedor da Justiça Militar

- Vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo legal, para manifestação quanto ao recurso ordinário interposto.

APELAÇÃO

Processo n. 0003045-07.2008.9.13.0003 N. 906

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Wanderley de Souza

Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros

- Vista ao apelado, nos termos do art. 542 do CPC.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO

Processo n. 0003123-70.2009.913.0001 ou 935

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Adilson Rodrigues Costa
Advogados: Lídia M. C. S. C do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Súmula da Decisão

Com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a r. sentença *primeva*.

APELAÇÃO

Processo n. 0003252-75.2009.9.13.0001 ou 924
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Luiz Sérgio Silveira
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Súmula da Decisão

Com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a r. sentença *primeva*.

CÂMARA CRIMINAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 03/05/2011 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

APELAÇÃO

Processo n. 0000020-70.2000.913.0001 ou 2.752
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Haroldo Lopes da Silva, ex-2º Sgt PM
2º Sgt PM QPR Ezequias Soares Guimarães
2º Sgt PM QPR Edson Roberto da Silva
José Delfino de Abreu Júnior, ex-3º Sgt PM
Haroldo Flávio Guimarães, ex-Cb PM
Jadilson Alves Pereira, ex-Cb PM
José Carlos Prudêncio da Silva, ex-Cb PM
Osmar Fernandes da Silva, ex-Cb PM
José Geraldo de Sousa Aguiar, ex-Cb PM
Wesley Oliveira Gomes, ex-Cb PM
Gleiton Luís Spinola, ex-Cb PM
Agnaldo Alves de Oliveira, ex-Cb PM
Manoel da Silva Campanha Filho, ex-Sd PM
Elton Soares Fonseca, ex-Sd PM
José Hudson Clay Fernandes, ex-Sd PM
Sidney Veloso de Freitas, ex-Sd PM
Hélio Ruas de Oliveira, ex-Sd PM
Elton Mendes Farias, ex-Sd PM
Alexandre Silva Oliveira, ex-Sd PM
Gelson Benedito dos Santos, ex-Sd PM
Disney Dias Serafim, ex-Sd PM
Raimundo Nonato Lima, ex-Sd PM
Advogados: José Horta da Costa (OAB/MG 65.838)
Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)
Adriana Newman Franca Lima (OAB/MG 65.420) - Defensora Pública
Victor Marcondes de Albuquerque Lima (OAB/MG 100.103) e outro
Jacir Figueiredo (OAB/MG 103.239) e outros
Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574) e outros

Apelados: Os mesmos apelantes
Nazareno Ramos Muniz, ex-Cb PM

APELAÇÃO

Processo n. 0000174-41.2007.913.0002 ou 2.757
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: 3º Sgt PM QPR Antonio Carlos de Melo
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000222-94.2007.9.13.0003 ou 2.770
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ricardo César Evangelista, ex-Sd PM
Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CORREGEDORIA

Portaria nº 16 /2011-CJM

Designa magistrados e servidores para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os Juízes de Direito do Juízo Militar a seguir relacionados, para atuarem como plantonistas nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos finais de semana e feriados do mês de maio de 2011, conforme escala a seguir:

| Períodos do plantão – Maio de 2011 | Juiz designado (Fone: 031- 9956-2702) |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Das 18h do dia 02 às 08h do dia 09 | Dr. André de Mourão Motta |
| Das 18h do dia 09 às 08h do dia 16 | Dra. Daniela de Freitas Marques |
| Das 18h do dia 16 às 08h do dia 23 | Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis |
| Das 18h do dia 23 às 08h do dia 30 | Dr. João Libério da Cunha |

Art. 2º - O plantão judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- b) casos de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- c) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- d) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º. O plantão não se destina à reiteração de pedido já apreciado, nem à sua reconsideração ou reexame, ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º - Fica a critério do juiz plantonista a indicação ou não de servidor lotado na auditoria onde o juiz atua, para ficar à sua disposição durante o período de plantão.

Art. 4º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

| Períodos do plantão – Maio de 2011 | Servidor designado (Fone: 031- 9956-2702) |
|------------------------------------|---|
| Das 18h do dia 02 às 08h do dia 09 | Ana Luíza Vasconcelos V. Santos |
| Das 18h do dia 16 às 08h do dia 23 | Maria Luíza Silveira Vaz |
| Das 18h do dia 23 às 08h do dia 30 | Fernanda Zamprongna de Albuquerque |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2011.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23851MG => 34; 29613MG => 34; 32350MG => 47; 40746MG => 22, 24 , 26 , 27; 41898MG => 43; 50328MG => 1; 57887MG => 28, 29 , 30 , 31 , 32; 62346MG => 37; 63523MG => 22; 63565MG => 19; 65420MG => 24, 26; 67363MG => 7, 28; 67797MG => 1; 67973MG => 44; 70510MG => 22; 72169MG => 8; 73807MG => 30; 77784MG => 23; 78201MG => 3, 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13; 78755MG => 8; 83260MG => 23; 83345MG => 22; 84897MG => 19; 84941MG => 22; 85662MG => 6; 85998MG => 42; 86587MG => 5; 86997MG => 5; 88699MG => 18; 88823MG => 6, 40 , 41; 88935MG => 28; 90720MG => 18, 20 , 31 , 35 , 36; 91047MG => 33, 34 , 35 , 38; 91153MG => 13, 18 , 20 , 31 , 35 , 36; 91462MG => 39; 92192MG => 21; 93507MG => 42; 93714MG => 1; 94645MG => 46; 95574MG => 19, 33 , 34 , 35 , 38; 96262MG => 31; 96660MG => 11, 28; 96712MG => 2, 3 , 4 , 10 , 12 , 14 , 17 , 29 , 32; 97668MG => 1; 98424MG => 31; 98996MG => 5; 99474MG => 28; 100096MG => 31; 100189MG => 1; 100378MG => 6, 40 , 41; 102722MG => 2, 3 , 4 , 9 , 10 , 12 , 14 , 17 , 29 , 32; 103156MG => 16; 103731MG => 20, 35; 104140MG => 35; 104231MG => 31; 105286MG => 18; 105874MG => 5, 23; 106073MG => 19, 33 , 34 , 35 , 38 , 48; 106114MG => 5, 8 , 13 , 18 , 30; 106303MG => 6, 40 , 41; 107149MG => 1; 107157MG => 28; 107211MG => 35; 107966MG => 28; 109004MG => 13; 109145MG => 2, 3 , 4 , 10 , 12 , 14 , 17 , 29 , 32; 109263MG => 18; 109318MG => 44; 109447MG => 18; 109910MG => 28; 111515MG => 15, 22 , 29; 113325MG => 1; 114309MG => 5, 8; 114479MG => 6; 114876MG => 7; 115283MG => 1; 115653MG => 45; 116073MG => 40, 41; 117309MG => 22; 117376MG => 45; 117734MG => 6, 40 , 41; 117953MG => 23; 118395MG => 1; 118439MG => 18; 118477MG => 18, 20 , 35 , 36 , 48; 118505MG => 35, 36; 118529MG => 1; 118944MG => 18; 120123MG => 2, 4 , 10 , 12 , 14 , 17 , 32; 120437MG => 1; 120708MG => 6, 40 , 41; 122687MG => 40, 41; 123174MG => 47; 123841MG => 42; 124631MG => 19, 25 , 33 , 35 , 38; 124853MG => 13; 125319MG => 45; 125931MG => 40, 41; 126015MG => 22; 126612MG => 11; 127805MG => 49;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000025-09.2011.9.13.0001 ou 2560/11

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Em sede de juízo de retratação, mantenho a decisão exarada, por seus próprios fundamentos.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Eliane Vasconcelos Alvarenga, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

2 - 0000139-45.2011.9.13.0001 ou 2680/11

Autor: Sd 1ª CI Gilano Ulisses Cordeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Em sede de juízo de retratação, mantenho a decisão exarada, por seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0003167-89.2009.9.13.0001 ou 1248/09

Autor: 2º Sgt Vander Luiz Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0003201-30.2010.9.13.0001 ou 1828/10

Autor: Sub Ten Robson Rodrigues Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520,VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003273-17.2010.9.13.0001 ou 1898/10

Autor: Cap Fabrizio Duilio Ortenzio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520,VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

6 - 0003312-14.2010.9.13.0001 ou 1939/10

Autor: Cb Moacir Pereira Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

7 - 0003387-87.2009.9.13.0001 ou 1479/09

Requerente: Cb Alcimar Geraldo de Matos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Publicado Julgo improcedente o pedido, uma vez que a punição em casos que tais é uma penalidade prevista no ordenamento jurídico. Ademais, o procedimento respeitou a todos os princípios constitucionais. Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob a pálio da justiça gratuita, nos termos do art.12, da Lei 1.060/98.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

8 - 0003396-49.2009.9.13.0001 ou 1488/09

Autor: 1º Ten Ronaldo de Souza Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Amanda Carvalho Santa Rosa Bomtempo, Carlos Galvao Neto, Eustaquio Jose Bomtempo, Jerusa Drummond Brandao, Paula Vilela de Souza.

9 - 0003435-46.2009.9.13.0001 ou 1527/09

Autor: Cb Maurilio Massardi ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0009662-18.2010.9.13.0001 ou 2059/10

Autor: Sd 1ª CI Washington Luiz de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente,

restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0009791-23.2010.9.13.0001 ou 2188/10

Autor: Cb Sergio Eduardo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho.

12 - 0009975-42.2011.9.13.0001

Autor ; Réu: Estado de Minas Gerais => Em sede de juízo de retratação, mantenho a decisão exarada, por seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0010290-70.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Malaquias Bernardes do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar retratado às fls. 84, publicado no BGPM RES nº 985, de 08/06/09, até solução da presente lide. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Reísla Mordente Martins.

14 - 0010345-21.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Kelve Maxwell de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0010386-85.2011.9.13.0001

Autor: Cb Oziel Hayner Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

16 - 0010433-59.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wilson Abadia de Mesquita ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Renato Rodrigo da Silveira.

17 - 0010446-58.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rafael Resende Borges Cherin ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0000120-10.2009.9.13.0001 ou 34584

Réu: Sub Ten Geis Cipriano de Souza => Vista defesa para fins do art 428 CPPM. Sessão de Julgamento designada para o dia 17/05/11, às 13:30 horas. Adv.: Alessandra Soares de Oliveira Barros, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Izadora Kristelle de Souza Gomes, Jaqueline Chaves Martins, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Luciano Souto Dias, Thiara Viana Coelho Souto.

19 - 0000567-95.2009.9.13.0001 ou 35518

Réu: Sd 1ª CI Wederson da Silva Santos, Sd 1ª CI Wederson da Silva Santos => Sessão de Julgamento designada para o dia 10/05/11, às 15:30 horas. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Jany Saula Moreira Campos, Marcela Pereira Carvalhido, Ricardo Soares Diniz.

20 - 0000646-74.2009.9.13.0001 ou 35650

Réu: Cb Jose Ricardo Tavares, Sd 1ª CI Luis Paulo Cesca => Vista à defesa quanto ao ofício de fls. 248 dos autos. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes.

21 - 0000827-75.2009.9.13.0001 ou 35947

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Fernando Lopes Duarte => Audiência de Justificação designada para o dia 19/05/11, às 13:30 horas. Adv.: Eduardo Pereira de Alcantara.

22 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Indiciado/Investigado: Cb Fábio de Oliveira, 1º Ten Clayton Jose de Santana, Cb Washington Luiz Goncalves, Cb Gilson de Fatima Camargos Junior, Cb Sergio Coelho Alves, Sd 1ª CI Paulo Cesar Aniceto, 3º Sgt Giando Gomes de Lemos, Sd 1ª CI Thiago de Assuncao Teixeira, Sd 1ª CI Crasso Alberto Vietro Barbosa, Sd 1ª CI Erlon Haddad de Oliveira, Sd 1ª CI Adelmo Felipe de Paula Zuccheratte, Sd 1ª CI Jeferson Ferreira Garcia, Sd 1ª CI Jonas David Rosa, Sd 1ª CI Jason Ferreira Paschoalino => Audiência de Proposta de transação penal designada para dia 04/05/11, às 13:30h. Audiência de Inquirição da vítima e testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 11/05/2011, às 13:30h. Audiência inquirição de testemunhas designada para dia 18/05/11, às 13:30h., dia 25/05/11, às 13:30h e dia 26/05/11, às 13:30h. Audiência de Proposta de transação penal designada para dia 04/05/11, às 13:30h. Assistentes do MP Dr Robson Bartolomeu da Costa, Flávio Gibson de Alvarenga, Adv.: Dr. Ricardo Gil de Oliveira, Dr. Agnaldo José de Aquino Gomes, Dr. Hudson Geraldo dos Santos, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Margareth de Abreu Rosa.

23 - 0002310-09.2010.9.13.0001 ou 38256

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Anacleto Lopes de Oliveira Neto, 2º Sgt Anacleto Lopes de Oliveira Neto, Cb Valdinei dos Santos, Cb Valdinei dos Santos => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória da Comarca de Mateus Leme/MG. . Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Henrique dos Reis, Leonardo Abrantes Godinho, Leonardo Matos da Silva.

24 - 0002526-67.2010.9.13.0001 ou 38478

Indiciado/Investigado: Cb Antonio Francisco de Assis, 1º Ten Antonio Celio Caetano da Silva, 1º Ten Alexandre Ferreira Matos => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 16/05/11, às 14:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

25 - 0002690-32.2010.9.13.0001 ou 38636

Réu: Sd 1ª CI Jefferson de Sousa Santos => Audiência de inquirição de testemunha do Juízo designada para o dia 16/05/11, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

26 - 0002911-15.2010.9.13.0001 ou 38860

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Davidson Dourado dos Santos, 2º Sgt Davidson Dourado dos Santos => Audiência de interrogatório designada para o dia 16/05/11, às 16:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

27 - 0003124-21.2010.9.13.0001 ou 39079

Indiciado/Investigado: Cb Gessy Ferreira da Silva => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Governador Valadares/MG. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0003128-89.2009.9.13.0002 ou 1206/09

Autor: Cb Silvano David Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Vanessa Ferreira da Silva.

29 - 0003205-35.2008.9.13.0002 ou 806/08

Autor: Cb Marcos Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0003325-44.2009.9.13.0002 ou 1417/09

Autor: 1º Ten Elias Alves Dantas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Leonardo Canabrava Turra, Viviane Christine Abreu Santos.

31 - 0009840-61.2010.9.13.0002 ou 2234/10

Autor: 3º Sgt Joao Batista Martins da Fonseca ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedia justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carla Vargas Caldeira,

Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

32 - 0009882-13.2010.9.13.0002 ou 2279/10

Autor: Cb Wederson Luiz Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedia justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

33 - 0000126-48.2008.9.13.0002 ou 32252

Réu: Cb Sergio Verissimo da Silva => Vista à defesa sobre juntada de Carta Precatória . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

34 - 0000257-28.2005.9.13.0002 ou 26333

Réu: Cb Nilson Ferreira da Cruz, 2º Sgt Jose Aildes Ferreira da Cruz, 2º Sgt Claudemar Pereira da Rocha => Julgamento dia 20/05/2011 às 1500h . Adv.: Ailton Jose de Figueiredo Coelho, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Waldemar Rodrigues Filho.

35 - 0000287-92.2007.9.13.0002 ou 30332

Réu: 3º Sgt Elson Carlos Monico => Intime-se o procurador constituído pelo beneficiado (fls. 11), para que comprove o cumprimento da prestação pecuniária pactuada no acordo.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Edilson Fiuza Magalhaes, Felipe de Ligorio Pinto, Frederico Soares Diniz, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves, Juliana Aparecida Castro Gomes, Lucas Moreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

36 - 0001483-29.2009.9.13.0002 ou 36784

Réu: 3º Sgt Jose Roberto de Oliveira, Cb Renato Paulino da Silva => Audiência dia 02/05/2011 às 14h20, Comarca de Divinópolis/MG- CP 223.11.006003-3 . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

37 - 0001526-63.2009.9.13.0002 ou 36827

Réu: Cb Gessival Alves Freitas, Sd 1ª CI Ronaldo da Silva Mendes Junior, Sd 1ª CI Marcelo Custodio de Oliveira => Audiência de Interrogatório agendada para o dia 02/06/2011, às 13:45 h. Adv.: Leuces Teixeira de Araujo.

38 - 0001571-33.2010.9.13.0002 ou 37517

Réu: Cb Dirceu de Oliveira Franca, Sd 1ª CI Wherley Rodrigues Soares, Sd 1ª CI Patrick Davidson Pereira Leite => Audiência de interrogatório designada para 10/06/2011, às 13:45 h.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

39 - 0002068-47.2010.9.13.0002 ou 38014

Indiciado/Investigado: Cb Marcos Antonio Goncalves Leal, 3º Sgt Luiz Alberto Ribeiro da Silva, Sd 1ª CI Cristiano Coelho Guimaraes, Sd 1ª CI Herverton Bezerra Freitas => Interrogatório dos acusados dia 08/06/2011 às 15h30. . Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

40 - 0010174-58.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Samuel Pinheiro Leal ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

41 - 0010175-43.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Samuel Pinheiro Leal ; Réu: Estado de Minas Gerais => Não concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

42 - 0010394-56.2011.9.13.0003

Autor: Cb Allan Pimenta da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Não concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor.. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

MATÉRIA CRIMINAL

43 - 0000001-09.2001.9.13.0003 ou 18960

Réu: Sd 1ª Cl Andre Wanderlei Coutinho => Vista à Defesa para requerer o que for de direito no prazo legal.. Adv.: Josmar Marcelino dos Reis.

44 - 0000209-95.2007.9.13.0003 ou 30614

Réu: 2º Sgt Dailton Vaz Dias, Cb Andreia Valentino Vaz Dias, Cb Anderson Gomes Valentino => Audiência de leitura de sentença designada para o dia 29/04/2011, às 13h . Adv.: Andrezza Cristina Souza, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

45 - 0000245-69.2009.9.13.0003 ou 34889

Réu: Cb Luciano Ferreira Batista => Audiência de inquirição de testemunhas na comarca de Uberaba/MG, para o dia 29/04/2011, às 14h. Adv.: Emmanuely Ramirez Carvalho, Hugo Leonardo Ramirez Pires, Pedro Henrique Ramirez Pires.

46 - 0001220-91.2009.9.13.0003 ou 36495

Réu: Cb Jose Francisco de Oliveira => Audiência inquirição de testemunhas da Defesa designada para 24/05/2011, às 15h00. . Adv.: Jiselda Mara de Oliveira Campos.

47 - 0001345-59.2009.9.13.0003 ou 36637

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Luiz Mariano de Souza => Autos entregues em carga à defesa da manifestação ministerial de fls. 192/193.. Adv.: Antonio Isnaldo Rodrigues da Rocha, Jurandir Marcos Teixeira.

48 - 0002430-46.2010.9.13.0003 ou 38376

Réu: Cb Adilson Alves Raimundo => Autos entregues em carga à defesa tendo em vista que foi arrolado um acusado como testemunha.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

49 - 0002625-31.2010.9.13.0003 ou 38590

Réu: 2º Sgt Jose Geraldo Goncalves de Souza => Vista à defesa Quesitos Carta Precatória. Adv.: Reinaldo Nelson o. Marcelino Rocha.